



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereador José Paulo Zancanaro



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Infraestrutura e a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização “**solicito que sejam implantadas vagas de estacionamentos para idoso e pessoas com necessidades especiais nos prédios públicos, bancos, cooperativas e nas vias com maior fluxo de veículos.**”

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que idosos e pessoas com necessidade especiais enfrentam inúmeras dificuldades para conseguir uma vaga de estacionamento e existem leis que amparam essas pessoas para que a reserva não configure um privilégio, mas, sim, uma necessidade e um direito, que visa garantir a plena acessibilidade, faz-se necessário que esta indicação seja atendida pela Prefeitura.

Além disso, também solicito que o plano de mobilidade urbana em elaboração no nosso município, contemple um estudo mais amplo sobre acessibilidade no trânsito, pois precisamos garantir a transição de todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, bem como a adaptação às condições de locomoção nas ruas.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação, que é uma reivindicação da população.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2022.


José Paulo Zancanaro
VEREADOR (MDB)